

## Normas para apresentação de Projeto de Terraplanagem SEMPG/DPFO

### 1. Apresentação:

- O projeto de terraplanagem é independente do projeto arquitetônico **sendo aprovado através de processo** específico e apresentado em pranchas heliográficas formatos A1 ou A0, utilizando selo no canto inferior direito formato A4 e penas em conformidade com a ABNT. Para abertura do processo de terraplanagem é necessário apresentar:
  - Cópia da Informação Básica PMNL do(s) lote(s) em questão;
  - Cópia da escritura autenticada do(s) lote(s) em questão;
  - 01 jogo de cópias heliográficas do projeto de terraplanagem em conformidade com as Normas de Aprovação da PMNL;
  - 01 jogo de cópias heliográficas do projeto arquitetônico (se houver aprovação simultânea);
  - ART de autoria do projeto de terraplanagem quitada;
  - Laudo de Alinhamento (Prefeitura), Demarcação, ART e declaração (modelo anexo) assinadas pelo RT (particular) para os bairros **Vale do Sol** e **Pasárgada** e Demarcação, ART e declaração (modelo anexo) assinadas pelo RT (particular) para o bairro **Balneário Água Limpa**.

### 2. Conteúdo:

#### 2.1 Planta de situação da terraplanagem:

Não é planta de situação arquitetônica, conterà:

- Levantamento planialtimétrico primitivo, através de curvas de níveis de 1 em 1 metro;
- Demonstração dos limites do terreno identificando confrontações e dimensões;
- Demonstração da proposta da terraplanagem necessária contendo dimensões planimétricas e níveis de platôs, taludes, rampas (inclusive cotas de níveis inicial e final);
- Demonstração de contenções (verificando em divisas a altura máxima permitida pelo Código de Obras Municipal e Código de Obras do Condomínio, se houver);
- Utilização de inclinação máxima para taludes de corte 1:1 e aterro 3:2 podendo utilizar inclinação mais acentuada mediante apresentação de estudo geotécnico do solo em questão;
- Em aprovações paralelas à aprovação do projeto arquitetônico apresentar demonstração com cotas e dimensões congruentes com o projeto arquitetônico;
- Demonstração de linhas de perfis perpendiculares às curvas de níveis e distribuídos a partir da extremidade da área de movimentação;
- Demonstrar sistema de condução e drenagem pluvial necessários;
- Escala mínima 1:200;

#### 2.2 Perfis:

Não são perfis arquitetônicos, demonstrando apenas o perfil natural. Apresentar a movimentação projetada sob a linha da seguinte maneira:

- Distribuídos na planta a partir das extremidades da área de movimentação e perpendiculares às curvas de níveis;

- Espaçamento médio contendo a seguinte variação levando-se em questão a topografia do terreno:
  - Lotes até 1.000m<sup>2</sup>: menor ou igual a 04 metros;
  - Lotes entre 1.000m<sup>2</sup> e 2.000m<sup>2</sup>: menor ou igual a 06 metros;
  - Lotes acima de 2.000m<sup>2</sup>: no máximo 10 metros.
- Sobrepor linhas identificando o perfil natural do terreno e o perfil projetado;
- Identificar através de cotas os níveis projetados apresentados na planta de situação da terraplanagem;
- Utilizar escala gráfica lateral progressiva comparativa das cotas;
- Identificar os limites do terreno;
- Identificar com hachuras distintas as áreas de corte e aterro;
- Escala mínima 1:200, sendo a mesma utilizada na planta;

### 2.3 Tabela:

Apresentar tabela na prancha utilizando o método das seções médias e demonstração do cálculo do volume resultante, conforme modelo abaixo:

1	2	3	4	5	6	7	8	9
Seção	Perfil	Área de corte	Área de aterro	Média da área de corte	Média da área de aterro	Distância (m)	Volume de corte (m <sup>3</sup> )	Volume de aterro (m <sup>3</sup> )
1-2	1	C-1	A-1	$(C-1 + C-2) / 2$	$(A-1 + A-2) / 2$	D	Coluna 5	Coluna 6
	2	C-2	A-2				X	X
							Coluna 7	Coluna 7

Volume total de corte (C) =  $\sum$  Volume de corte + 30%

Volume total de aterro (A) =  $\sum$  Volume de aterro + 10%

Volume Resultante (R) = C – A (Bota-fora ou empréstimo)

Nº de caminhões (N) =  $R \div 6 \text{ m}^3$

- Considerar como coeficientes de empolamento para volumes, 30% para corte e 10% para aterro, ou de acordo com especificações do projetista;
- Informar no volume resultante se será empréstimo ou bota-fora.

### 3. Considerações finais:

3.1 Apresentar, quando se fizer necessário, memória de cálculo e/ou colocação de medidas nos perfis, para facilitar a conferência do cálculo das áreas;

3.2 Apresentar, quando se fizer necessário, cópia das ART's e comprovantes de quitação relativas ao cálculo estrutural e execução de contenções de encostas e taludes informadas no projeto;

3.3 Apresentar, quando se fizer necessário, cópias das ART's e comprovantes de quitação relativas ao projeto e execução do sistema de drenagem pluvial;

3.4 Apresentar cópia da ART e comprovante de pagamento relativa ao Projeto de Terraplanagem Códigos 4340, 4341 ou 4344, Finalidade 34120;

3.5 Durante a execução da terraplanagem será necessário constar no local o projeto aprovado, a Licença de Terraplanagem e a ART de execução da mesma, Código 2644, finalidade 34120, para efeito de fiscalização por parte da PMNL e CREA;

3.6 Quando o Volume Resultante da Movimentação superar 120m<sup>3</sup> (cento e vinte metros cúbicos) deverá ser indicado através de declaração assinada pelo proprietário e pelo RT da execução da obra, o local de bota fora ou o de obtenção de empréstimo, e também declaração do proprietário desse outro local em questão se comprometendo a receber ou fornecer a terra, sendo este local devidamente licenciado pela SEMAM e/ou SEMPGE;

3.7 Havendo necessidade de supressão vegetal e verificação de outras questões ambientais o respectivo processo será encaminhado a SEMAM para posicionamentos, emissão de condicionantes e Licenças necessárias;

3.8 Para efeito de taxação da emissão da Licença para Execução de Terraplanagem, é cobrado uma taxa denominada Taxa de Concessão de Autorização p/ tráfego e movimentação de terra/entulho, sendo considerado um valor fixo definido para cada 500m<sup>3</sup> (quinhentos metros cúbicos) de movimentação;

3.6 Dúvidas e/ou questionamentos poderão ser obtidos exclusivamente através do Departamento de Fiscalização de Obras da Prefeitura Municipal de Nova Lima pelo telefone 3541-4390.

Nova Lima, Maio de 2008.